

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/26512/2024,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Livia Martelletto Abranches do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CJ-1, vinculado à Assessoria-Chefe, a partir de 12/7/2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 383 DE 09 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 383, DE 9 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/26512/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Diego Mendes Gomes para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CJ-1, vinculado à Assessoria-Chefe, a partir de 12/7/2024, até ulterior deliberação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA DG N. 229, 8 de julho de 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/26179/2023, que concedeu abono de permanência ao servidor Marcos Marcenes Possato; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação dos atos administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do passivo a título de abono de permanência em favor do servidor Marcos Marcenes Possato, correspondente ao período de 23/3/2021 a 31/12/2022, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária, e à apresentação da declaração exigida no art. 11, § 1º, da Resolução CSJT n. 137/2014.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral